



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



### LEI Nº 373 DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

#### Declara de Utilidade Pública a Associação dos Árbitros de Futebol Região dos Inconfidentes.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Árbitros de Futebol da Região dos Inconfidentes, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Ouro Preto, constituída em 2 de julho de 2001.

Art.2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

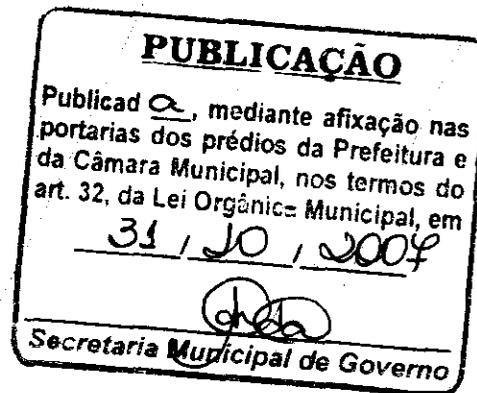
Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 31 de outubro de 2007, duzentos e noventa e seis anos da instalação da Câmara Municipal e vinte e sete anos do Tombamento.



*Angelo Oswaldo de Araújo Santos*

Prefeito de Ouro Preto

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 15-ANV/2007 154-33 002/73



Projeto de Lei nº 161/2007

Autoria: Vereadores Leonardo Edson Barbosa e Sílvio Domingos Mapa